



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

38

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 001610 LCG 17/04/2023 10:20

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Órgão

Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária

Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação
12	365	4213	Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos, eletrodomésticos, ferramentas e veículos

Descrição do Programa

Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos, eletrodomésticos, ferramentas e veículos

Descrição da Ação

Atualizar e modernizar as escolas

Detalhamento da Ação

Disponibilizar equipamentos para o bom desenvolvimento da atividade pedagógica.

Texto Proposto:

Descrição da Ação: Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos, **brinquedos e jogos didáticos**, eletrodomésticos, ferramentas e veículos, **recursos de tecnologia assistiva, recursos e materiais didático-pedagógicos para as salas de recursos multifuncionais, recursos, materiais e equipamentos e veículo para projetos de horta escolar. Garantia de equipamentos, recursos e materiais didático-pedagógicos para projetos educativos, feiras e mostras pedagógicas da educação infantil e para atividades físicas.**

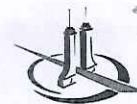
Detalhamento da Ação: Disponibilizar equipamentos para o bom desenvolvimento da atividade pedagógica. Disponibilizar **brinquedos e jogos didáticos**, eletrodomésticos, ferramentas e veículos, **recursos de tecnologia assistiva, recursos e materiais didático-pedagógicos para as salas de recursos multifuncionais, recursos, materiais e equipamentos e veículo para projetos de horta escolar. Garantia de equipamentos, recursos e materiais didático-pedagógicos para projetos educativos, feiras e mostras pedagógicas da educação infantil e para atividades físicas.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

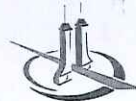
Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

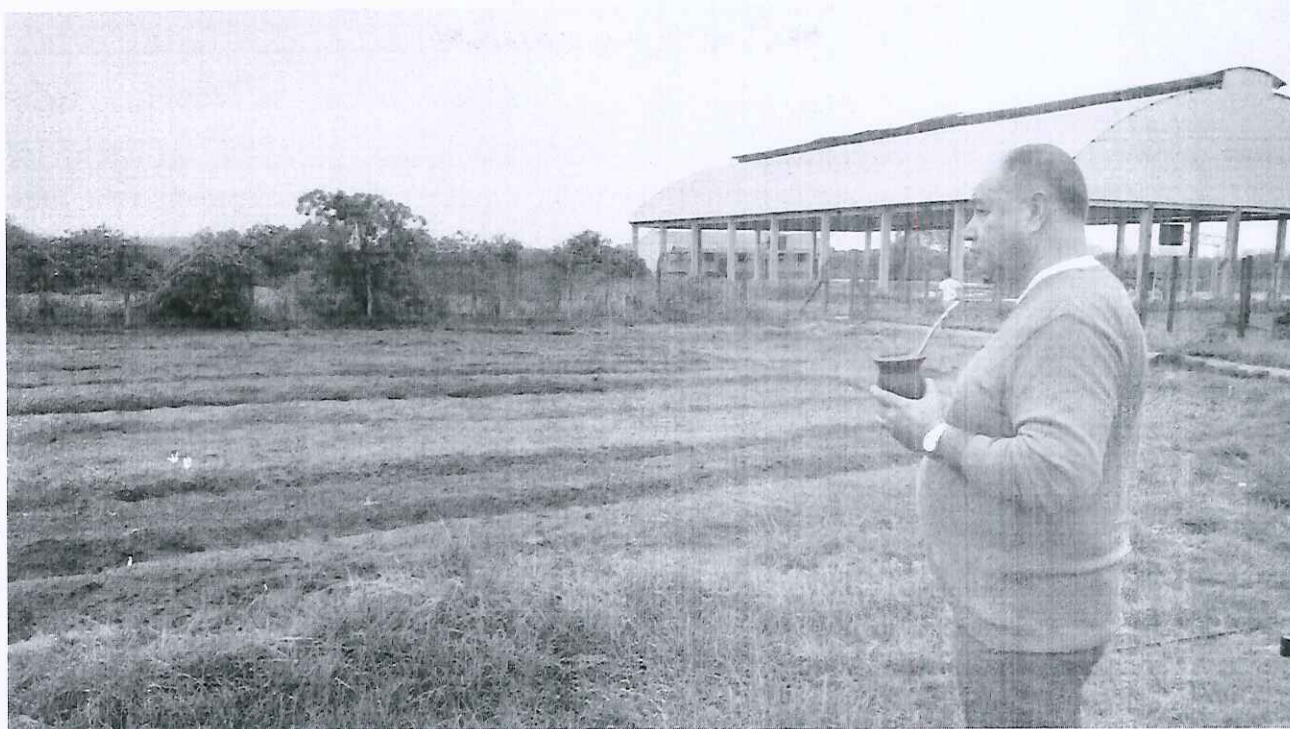
Justificativa:



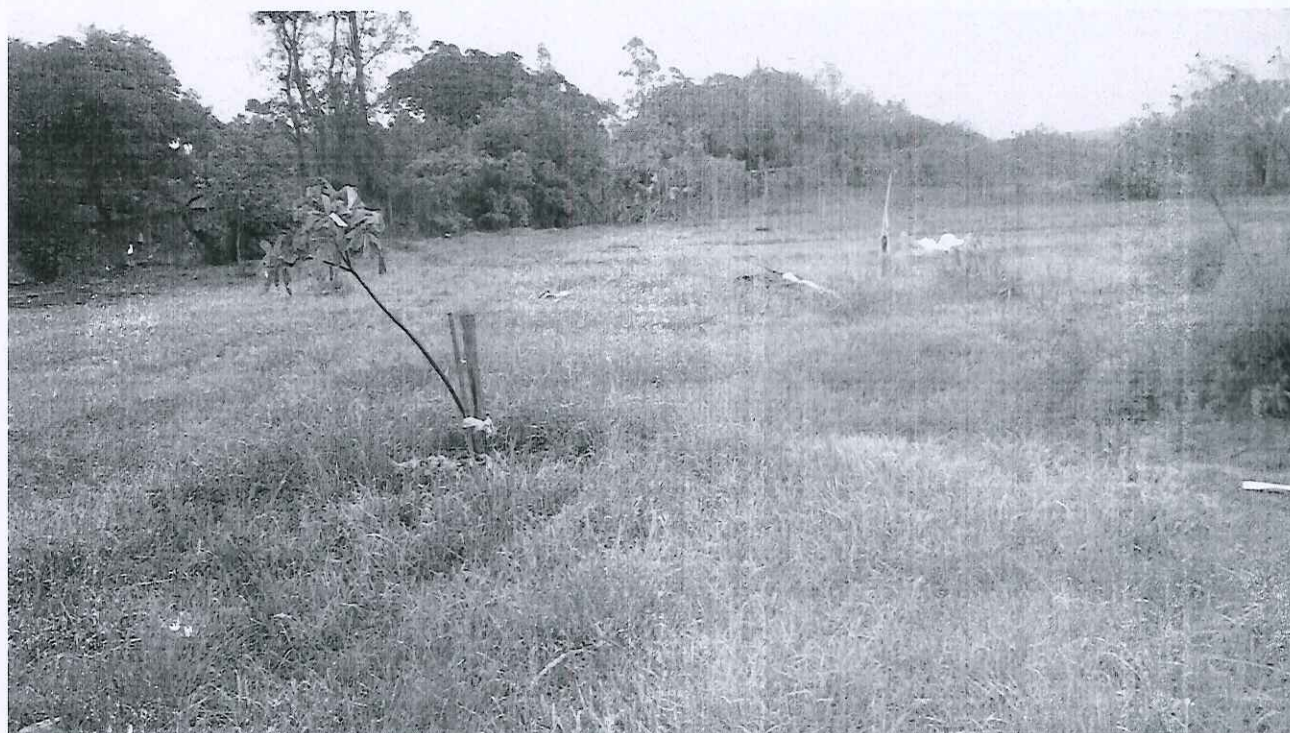
1. O art. 206, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabelece a “garantia de padrão de qualidade” da educação, o que impõe ao Poder Público Municipal a realização de ações que colaborem para o acesso, a permanência e o sucesso escolar.
2. O art. 4º, III, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) estabelece que é dever do Estado a garantia de “**atendimento educacional especializado** gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”, demonstrando o reconhecimento do Estado Brasileiro com o apoio, ao acompanhamento, a assistência, o atendimento aos estudantes com necessidades específicas.
3. Já o art. 3º, da Lei Federal nº 12.764/2012, afirma que a educação é um direito da **pessoa com transtorno do espectro autista**, o que demonstra a importância das escolas municipais contarem com o apoio e suporte técnico e de recursos humanos para o acompanhamento e o atendimento aos estudantes.
4. Em 2021, ocorreu importante alteração na Lei Federal nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e incluiu-se os **arts. 60-A e 60-B** que inclui a **Educação Bilíngue de Surdos** como “**modalidade de educação escolar**” e, evidentemente, assegurando aos “educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior” e isso deve ser devidamente considerado pelo Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.
5. A proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) leva em conta a necessidade de apoio, suporte e acompanhamento aos estudantes para a aprendizagem, o desenvolvimento e o sucesso escolar e para a garantia de educação de qualidade e da necessidade garantia de segurança e acessibilidades aos estudantes da educação infantil que estudam nas escolas municipais (EMEFs/EMEBs/EMEIIs).
6. No dia 05/05/2023, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na **Escola Municipal de Educação Básica Patrício Lopes**, no Distrito do Imbaá, e constatou o belo trabalho desenvolvido pelos estudantes e professores. Durante a conversa com direção da Escola, foi informado ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) a **necessidade da escola contar com um trator para auxiliar no projeto de horta escolar** desenvolvido pelos professores e estudantes. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o projeto de horta envolve e integra todos os estudantes, colaborará para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes e da



relação dos mesmos com o meio ambiente, fortalecendo atitudes colaborativas, participativas e cidadãs e de valorização do meio ambiente e, por isso, recomenda a aquisição e a destinação de um trator para a Escola Municipal de Educação Básica Patrício Lopes, para auxiliar no Projeto Horta Escolar



Descrição: Horta Escolar – Escola Municipal de Educação Básica Patrício Lopes – 05/05/2023



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Additionally, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial statements and prevents any potential issues from escalating.

Date	Description	Amount	Reference
2023-10-01	Office Supplies	150.00	Receipt #123
2023-10-05	Client Payment	500.00	Invoice #456
2023-10-10	Rent Expense	200.00	Lease Agreement
2023-10-15	Salary Payment	1200.00	Payroll Record
2023-10-20	Utilities	75.00	Utility Bills

The second section of the document provides a detailed analysis of the company's financial performance over the period. It compares the current results against the budget and previous periods to identify trends and areas for improvement.

Key findings include a steady increase in revenue, which is attributed to the successful launch of new products and the expansion of the customer base. However, there has been a corresponding increase in operating expenses, primarily due to higher marketing costs and increased R&D investments.

Overall, the company remains profitable, but it is advised to closely monitor the expense side of the ledger to ensure that the growth in revenue is not offset by excessive spending. Strategic planning for the next quarter should focus on optimizing operational efficiency and exploring new revenue streams.

[Signature]

[Signature]